Prefeitura Municipal de Amargosa

Quarta-feira • 12 de Junho de 2013 • Ano I • Nº 80

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Portaria Nº 229, De 29 De Maio De 2013.
- Portaria Nº 230, De 29 De Maio De 2013.
- Portaria Nº 232, De 29 De Maio De 2013.

- Portaria Nº 238, De 29 De Maio De 2013.
- Portaria Nº 239, De 29 De Maio De 2013.
- Portaria Nº 240, De 29 De Maio De 2013.
- Portaria Nº 241, De 29 De Maio De 2013.

- Portaria Nº 245, De 29 De Maio De 2013.
- Portaria Nº 246, De 29 De Maio De 2013.
- Portaria Nº 247, De 29 De Maio De 2013.

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

Portarias



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 228, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Concede licença prêmio à Servidora **Elizabeth Silveira Caldas** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 068/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença à Servidora **Elizabeth Silveira Caldas** a licença, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em 16 de abril de 2013 e se finda em 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º;

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Marilene Santos de Almeida** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 057/2013, decreta:

- **Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Marilene Santos de Almeida,** pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.
- **Art. 2º.** Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º;

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Concede licença prêmio à Servidora **Ivonildes Caldas Carvalho** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 064/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio à Servidora **Ivonildes Caldas Carvalho**, nos termos da Lei Complementar municipal 08/06, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em de 27 de março de 2013 e se finda em 26 de junho de 2013.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE MAIO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora **Zenilda dos Santos Amorim** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 038/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio à Servidora **Zenilda dos Santos Amorim**, nos termos da lei complementar municipal 08/06, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em 26 de março de 2013 e se finda em 23 de junho de 2013.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013

Karina Borges Silva



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE MAIO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora Maria Rosa da Silva Santana e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 063/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio à Servidora Maria Rosa da Silva Santana, nos termos da lei complementar municipal 08/06, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em 08 de abril de 2013 e se finda em 07 de julho de 2013.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva





CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 233, 29 DE MAIO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora Raimunda Sales Almeida e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº062/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio à Servidora **Raimunda Sales Almeida**, nos termos da lei complementar municipal 08/06, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em 16 de abril de 2013 e se finda em 15 de julho de 2013.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 234, DE 29 DE MAIO 2013

Indefere Requerimento da Servidora **Marilândia Teles Brito** no Processo Administrativo nº 096/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 096/2013, decreta:

- **Art. 1º.** Indefere-se o requerimento feito pela Servidora **Marilândia Teles Brito** nos autos do Processo Administrativo nº096/2013.
- **Art. 2º.** Encaminha-se cópia os presentes autos à Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.E.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 235, DE 29 DE MAIO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora **Maria Pereira de Moura** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 058/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio à Servidora **Maria Pereira de Moura**, nos termos da lei complementar municipal 08/06, pelo praz de 03 (três) meses.

Parágrafo único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em 25 de março de 2013 e se finda em 24 de junho de 2013.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 236, 29 DE MAIO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora Valdomira Bastos de Sousa Moura e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 065/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio à Servidora Valdomira Bastos de Sousa Moura, nos termos da lei complementar municipal 08/06, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em 15 de abril de 2013 e se finda em 14 de julho de 2013.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva





CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº237, 29 DE MAIO DE 2013

Indefere Recurso da Servidora Rosiane Cabral Merces de Souza no Processo Administrativo nº 075/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 075 /2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Rosiane Cabral Merces de Souza**, pois o atestado não constitui documento legalmente válido para consubstanciar o deferimento do pleito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº238, DE 29 DE MAIO DE 2013

Indefere Recurso da Servidora **Acidália Vaz Sampaio Neta Moura** no Processo Administrativo nº 088/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 088/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria nº 110, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Acidália Vaz Sampaio Neta Moura** nos autos do Processo Administrativo nº088/2013, pois o curso de Ciências Sociais não pertence ao campo da licenciatura, mas de bacharelado, sendo impossível a concessão da progressão de nível requerido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal





CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE MAIO DE 2013

Defere a progressão de nível requerido pelo Servidor **Zenildo de Jesus Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 089/2013, decreta:

Art. 1°. Defere-se a progressão de nível requerida pelo **Servidor Zenildo de Jesus Santos**, partindo do nível especial para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de n° 008/2006 e da Lei Municipal de n° 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE MAIO DE 2013

Defere a progressão de nível requerido pela Servidora **Erenice Rocha dos Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 090/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a progressão de nível requerida pela Servidora **Erenice Rocha dos Santos**, partindo do nível I para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva





CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE MAIO DE 2013

Defere a progressão de nível requerido pela Servidora **Margareth Cardoso Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 091/2013, decreta:

Art. 1°. Defere-se a progressão de nível requerida pela Servidora Margareth Cardoso Santos, partindo do nível especial para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2013

Defere a progressão de nível requerido pela Servidora **Lóide Oliveira da Silva Barreto** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 092/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a progressão de nível requerida pela Servidora Lóide Oliveira da Silva Barreto, partindo do nível especial para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE MAIO DE 2013

Defere a progressão de nível requerido pela Servidora **Heloiza Silva dos Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 093/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a progressão de nível requerida pela Servidora **Heloiza Silva dos Santos**, partindo do nível especial para o nível I, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2013

Defere a progressão de nível requerido pela Servidora **Joildes Alves Caldas Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, 'no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 094/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a progressão de nível requerida pela Servidora **Joildes Alves Caldas,** partindo do nível especial para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva





CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE MAIO DE 2013

Defere a progressão de nível requerido pela Servidora **Ivaneide Purificação Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 095/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a progressão de nível requerida pela Servidora **Ivaneide Purificação Santos**, partindo do nível especial para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Indefere Recurso da Servidora **Zilda Conceição Santos** no Processo Administrativo nº 097/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 097/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Zilda Conceição Santos** por ausência de lei fixando prazo para concessão da progressão automática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva





CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Indefere Recurso da Servidora **Marilândia Teles Brito** no Processo Administrativo nº 102/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 102/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Marilândia Teles Brito** por ausência de lei fixando prazo para concessão da progressão automática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Indefere Recurso da Servidora Deise Soraia Marta de Souza Galvão no Processo Administrativo nº 098/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 098/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Deise Soraia Marta de Souza Galvão** por ausência de lei fixando prazo para concessão da progressão automática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva





CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 249, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Indefere Recurso da Servidora **Marilene Lima dos Santos** no Processo Administrativo nº 101/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 101/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Marilene Lima dos Santos** por ausência de lei fixando prazo para concessão da progressão automática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Indefere Recurso da Servidora Rosana Daily Marta Santos no Processo Administrativo nº 099/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 099/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Rosana Daily Marta Santos** por ausência de lei fixando prazo para concessão da progressão automática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva





CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Indefere Recurso da Servidora **Daiana Eça Rodrigues Ramos** no Processo Administrativo nº 100/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 100/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Daiana Eça Rodrigues Ramos** por ausência de lei fixando prazo para concessão da progressão automática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva